



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 01/03/1984		Matrícula:
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina		Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/03/1984		Nº da Portaria de Nomeação: 097/1984		
Data de desligamento no vínculo: 28/06/1984		Nº da Portaria de Exoneração: 097/1984		
Períodos de tempo de contribuição: 01/03/1984 a 28/06/1984				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/03/1984	28/06/1984	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. () Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- Não consta averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placencio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-03

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emissor: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS CNPJ: 03.107.539/0001-32

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz
RG: 097302 SSP/MS CPF: 201.530.901-20 Matrícula:
Nome do pai: Pedro Medina PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina Data de nascimento:
25/04/1962
Data de admissão: 01/03/1984 Data de exoneração: 28/06/1984

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 1984 Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho - MS, 25 de abril de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023

Portaria nº 097

O Prefeito Municipal de Porto
Martinho, Estado de Mato
Grosso do Sul, Usando das
Atribuições que lhe são
conferidas por lei, etc...

Resolve:

Designar a Professora Eldia
Maier Madure, para exercer suas
funções de aula, 1ª série "B", na
Escola de Tr. Esc. de 1º a 2º para
Thomaz Saranguira, em substituição
a Professora Maria Gore Romeu Mendes,
que se encontra em licença para
tratamento da saúde, a partir de
1º de março a 28 de junho de 1984.

Desse teor a seguir se transcreve-se

Prefeitura do Prefeito Municipal
de Porto Martinho, Estado de Mato
Grosso do Sul, Em 10 de Abril de 1984
Eduardo Alves da Rocha
Prefeito Municipal